



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Secretaria Executiva

OFÍCIO SEI Nº 5950/2023/MPO

Ao Senhor

MORGAN DOYLE

Representante no Brasil do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Setor de Embaixadas Norte – Quadra 802, Conjunto F, Lote 39

70800-400 – Brasília – DF

Assunto: Cooperação Técnica – Aprimoramento da Qualidade do Gasto Público Federal

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 18101.100208/2022-79.

Prezado Senhor Representante,

1. O Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) solicita ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) firmar Cooperação Técnica sobre o tema “Fortalecimento do processo de planejamento e orçamento do governo federal brasileiro”, com execução desse Banco.
2. A Cooperação tem como objetivo apoiar a execução de iniciativas em curso no âmbito do MPO, especialmente aquelas com aderência aos objetivos estratégicos da pasta, inseridas no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) conforme aprovação do Comitê Ministerial de Governança em 06/11/2023 (ver íntegra do PEI [aqui](#)). Entre as possibilidades de parceria, citam-se: a) Avaliação de Políticas Públicas com foco econômico, social e ambiental; b) Implementação do Orçamento de Médio Prazo (MOMP); c) Implementação do processo de Revisão de Gastos; d) Fortalecimento das Agendas Transversais nos instrumentos orçamentários; e) Apoio à estruturação da Nova Lei de Finanças; f) Apoio ao planejamento com base em Metas Físicas; g) integração entre PPA e LOA; h) articulação e coordenação do sistema nacional de planejamento; i) estruturação do Observatório do PPA; j) elaboração da Estratégia Brasil 2050; h) apoio técnico em estudos econômicos.
3. A cooperação garantirá apoio técnico às Secretarias deste Ministério, e permitirá a renovação da parceria sob as bases da nova configuração institucional do Executivo Federal, na medida em que as parcerias em curso ainda ocorrem no âmbito de cooperação técnica firmada com o então Ministério da Economia, desmembrado por força da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 (convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023).
4. Agradecendo antecipadamente o apoio que sempre nos dispensou o BID, subscrevo-me atenciosamente, reiterando as melhores considerações e estima.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo José de Guimarães e Souza, Secretário(a) Executivo(a)**, em 21/12/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39207823** e o código CRC **ED2BFE02**.